



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 04/12/2025 12:55:14.267 - CCJC
RDF 2 CCJC => PDL 282/2025

RDF n.2

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 282-B DE 2025

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Luís Paula Nunes para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Beberibe, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.258, de 20 de maio de 2024, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Fundação Cultural Luís Paula Nunes para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Beberibe, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 2 de dezembro de 2025.

Deputada ENFERMEIRA ANA PAULA
Relatora

